



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 2 postos de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior (Ciências Agrárias e Afins)

Barral

ATA NÚMERO SETE

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, nas instalações da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, pelas 10:00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (área de Ciências Agrárias e afins) do mapa de pessoal deste Município, aberto por despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal no dia 04/03/2026.

Estiveram presentes os elementos do júri, designados nos termos da deliberação e despacho supracitados, Luís Manuel Figueiredo Duarte de Macedo, Presidente do Júri; Maria Clara Rodrigues Amorim e Vanessa Amorim Barros, 1ª vogal efetivo e 1ª vogal suplente, respetivamente.

Ordem de trabalhos:

1. Apreciação das alegações apresentadas pelos interessados (caso aplicável);
2. Submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos a homologação do dirigente máximo do órgão;
3. Solicitar apoio à Secção de Recursos Humanos na notificação dos candidatos da homologação da lista de ordenação final dos candidatos e publicação na página do Município, bem como na 2ª série do Diário da República.

Assim:

1. e 2. Apreciação das alegações apresentadas pelos interessados e submissão da lista de ordenação final a homologação

O Júri constatou que a candidata Virgínia Maria da Silva Rodrigues Morais foi a única candidata que, em sede de audiência dos interessados, apresentou reclamação relativamente aos resultados obtidos.

Na sequência da exposição apresentada pela referida candidata, e após a respetiva análise, o Júri procedeu à reapreciação da matriz de avaliação, bem como das classificações atribuídas a cada um dos itens de competência, tendo concluído pela manutenção das classificações e dos resultados anteriormente obtidos, conforme consta do documento que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante.

Face ao exposto, e considerando que os fundamentos invocados na reclamação apresentada não são suscetíveis de determinar qualquer alteração dos resultados anteriormente apurados, o Júri deliberou, por unanimidade, não dar provimento à reclamação apresentada e,

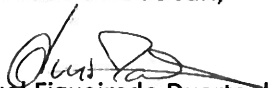
consequentemente, submeter a Lista de Ordenação Final dos candidatos à homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

3. Notificação dos candidatos da homologação da lista de ordenação final dos candidatos.

Após a respetiva homologação, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, conforme disposto no n.º 3 do art.º 25 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,


(Eng.º Luís Manuel Figueiredo Duarte de Macedo)

Primeiro vogal efetivo,


(Eng.ª Maria Clara Rodrigues Amorim)

Primeiro vogal suplente,


(Dr.ª Vanessa Amorim Barros)